Publicação: 28/09/12 DJE: 27/09/12

PORTARIA Nº 11/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, II, do <u>Regimento Interno</u>,

RESOLVE:

- Art. 1º Ao Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues é atribuído o encargo de orientar e supervisionar a racionalização, redução, aperfeiçoamento e uniformização dos formulários e procedimentos cartorários da segunda instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
- Art. 2º Para o exercício das atribuições conferidas nesta Portaria, a Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária SEPAD dará o apoio necessário.
- Art. 3º As operações serão implantadas a partir de projetos pilotos no Cartório de Feitos Especiais CAFES, nos cartórios da Primeira e da Décima Primeira Câmara Cível e no cartório da Segunda Câmara Criminal.
 - Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO Primeiro Vice-Presidente